



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 03 de 02 de fevereiro de 2015

Nomeia servidora pública em cargo de comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordislândia – MG, no uso de suas atribuições legais e atendendo necessidade do serviço público,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Aparecida de Oliveira Arantes, brasileira, casada, CPF 100.506.928-01, RG 20.606.515 – SSP\_SP, como Assessora Parlamentar, da Câmara municipal de Cordislândia – MG.

Art. 2º As atividades e remuneração da nomeada estão contidas no plano de Cargo e salário e Leis Complementares municipal.

Art. 3º O departamento de Pessoal da Câmara Municipal deverá efetivar as providências de lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Cordislândia – MG, 02 de fevereiro de 2015.

---

Flávia Maria Moraes de Lanna  
Presidente da Câmara Municipal